



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana, **INFORMAÇÕES SE JÁ EXISTE UM CRONOGRAMA REFERENTE A LIMPEZA DO RIO XOPOTÓ PARA O ANO DE 2026.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da integridade do Rio Xopotó e de seus arredores constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável de qualquer município. A negligência com esses ecossistemas acarreta prejuízos multidimensionais, afetando desde a economia local até a integridade física dos cidadãos.

Manter o Rio Xopotó limpo é a garantia primária de abastecimento para a população e para as atividades produtivas. A presença de resíduos sólidos e efluentes não tratados compromete a portabilidade da água, elevando drasticamente os custos de tratamento e colocando em risco a segurança hídrica da região a longo prazo.

A limpeza das margens e do leito é crucial para o escoamento eficiente das águas pluviais. O acúmulo de lixo e detritos obstrui o fluxo natural, causando o transbordamento de canais durante períodos de chuva intensa. Além disso, a manutenção da vegetação no entorno (mata ciliar) previne o assoreamento e a erosão das margens, fenômenos que reduzem a profundidade do rio e potencializam as inundações.

A limpeza hídrica deve ser encarada como uma política de Estado, integrando as secretarias de Meio Ambiente, Obras e Saúde em um esforço contínuo de zeladoria e educação ambiental.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS